



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente

LIDO
Em 13/09/16
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº. DE 2016

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

IND 8342/2016

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, providências para a instalação de manilhas para escoamento da água da chuva no Morro da Capelinha – Rodovia DF 126, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, providências para a instalação de manilhas para escoamento da água da chuva no Morro da Capelinha – Rodovia DF 126, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa assegurar aos moradores do Morro da Capelinha em Planaltina, uma benfeitoria que terá enormes reflexos na qualidade de vida da comunidade local, bem como a preservação do meio ambiente.

É importante ressaltar que devido à falta de pavimentação no local durante o período de chuvas, ocorre o carreamento do solo, nas vias, causando erosão e pequenas valas, danificando veículos e causando transtornos aos transeuntes.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8342 / 2016
Fis. Nº 05 E.J.


Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 09/09/16 às 16h
CBSPX 16.815
Assinatura Matrícula

Alv



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8342 / 2016
Fls. Nº 02 E.S.